



PRODUÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS DA ÁREA DA PSICOLOGIA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PRIMEIRA INFÂNCIA: REVISÃO DE ESCOPO

Brazilian scientific literature on psychology of violence against early childhood: scoping review

Jolorena de Paula TAVARES

Programa de Pós-graduação em Psicologia
Universidade Federal do Amazonas
Manaus, Brasil

jolorena_paula_tavares@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-5750-9244>

Gisele Cristina RESENDE

Programa de Pós-graduação em Psicologia
Universidade Federal do Amazonas
Manaus, Brasil

giseleresende@ufam.edu.br

<https://orcid.org/0000-0002-6898-0995>

Iolete Ribeiro da SILVA

Programa de Pós-graduação em Psicologia e Programa
de Pós-Graduação em Educação
Manaus, Brasil

ioleteribeiro@ufam.edu.br

<https://orcid.org/0000-0002-9416-6866>

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo

RESUMO

As crianças possuem uma série de direitos conquistados a partir da mudança na concepção da infância como um período especial da vida e pelo reconhecimento que crianças estão em situação peculiar de desenvolvimento e são titulares de direitos. No Brasil, identificam -se avanços legislativos com a aprovação do Marco Legal da Primeira Infância em 2016, desencadeando mudanças nas políticas públicas de atenção às crianças de zero a seis anos. Apesar dos avanços, a primeira infância ainda é marcada por situações de violência. O objetivo desse estudo é caracterizar as produções científicas brasileiras da área da Psicologia sobre a violência na primeira infância, publicadas no período de 2016 a 2023. Realizou-se uma revisão de escopo (Rocco, 2017) e análise temática dos dados Braun e Clarke (2006). Os resultados apontaram que o fenômeno da violência contra a primeira infância é complexo e, por suas características, exigem uma análise que interseccionalize gênero, raça, etnia e classe para que se possa compreender as estratégias de precarização do Sistema de Garantia de Direitos em termos de esgarçamento da infraestrutura dos serviços, ausência de condições adequadas de trabalho da equipe de trabalhadoras/es e prevalência de violências em crianças de grupos sociais vulnerabilizados. Concluiu-se que as políticas públicas voltadas para a primeira infância precisam considerar em sua complexidade os processos de desenvolvimento possibilitados em uma sociedade desigual e diversa.

PALAVRAS-CHAVE: Primeira infância. Violência infantil. Psicologia. Revisão de literatura.

ABSTRACT

Children possess a series of rights acquired through a paradigm shift regarding childhood as a distinct phase of life, coupled with the recognition that children are in a unique developmental situation and are entitled to rights. In Brazil, legislative advancements have been identified with the enactment of the Legal Framework for Early Childhood in 2016, instigating alterations in public policies concerning children aged zero to six years. Despite these strides, early childhood remains marred by instances of violence. The aim of this study is to delineate Brazilian scientific contributions within the field of Psychology concerning violence in early childhood, published between 2016 and 2023. A scoping review (Rocco, 2017) and thematic analysis of the data were conducted (Braun, Clarke, 2006). The findings underscored the

complexity of the phenomenon of violence against early childhood, necessitating an intersectional analysis of gender, race, ethnicity, and class to comprehend the strategies that undermine the Rights Guarantee System, manifested through the deterioration of service infrastructure, inadequate working conditions for workers, and the prevalence of violence among children from marginalized social groups. It was concluded that public policies targeting early childhood must intricately consider the developmental processes enabled within an unequal and diverse society.

KEYWORDS: Early childhood. Child violence. Psychology. Scoping review.

INTRODUÇÃO

Este estudo trata de uma revisão de escopo sobre a temática da violência contra crianças na primeira infância. Para tal, foram selecionados estudos publicados após a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância (Brasil, 2016), devido esta ser a lei que versa sobre o máximo cuidado com as crianças de zero a seis anos de idade no Brasil. A análise dos dados explorou como as/os pesquisadoras/es da área da Psicologia têm abordado essa temática e identificou quais são as violências praticadas e como as problemáticas socioeconômicas ainda influenciam o fenômeno da violência infantil, mesmo após as novas efetivações legislativas.

Os últimos anos, marcados pela pandemia de Covid-19, geraram altos índices de violência infantil, o que demonstrou as fragilidades existentes no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)¹. No Brasil, a Violência Física, Violência Psicológica, Violência Sexual, Violência Institucional e a Violência Patrimonial são consideradas crimes quando praticadas em desfavor da criança e da/o adolescente (Brasil, 2017).

A pandemia de Covid-19 teve como ponto de destaque o prolongamento do período em que as crianças permaneceram em seus domicílios, devido a necessidade de isolamento social. Nesse contexto, uma parcela significativa de crianças experimentou abusos de natureza física e psicológica, sendo notável a subnotificação de muitos desses casos, o que dificultou a garantia da proteção de seus direitos (Silva, 2020; Bhatia *et al.*, 2020). A situação de vulnerabilidade foi agravada em virtude da escassez de recursos financeiros do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que restringiram e até suspenderam a supervisão, fiscalização, detecção e a comunicação de ocorrências (Baginsky; Manthorpe, 2020).

Reis, Prata e Parra (2018), corroboram para a compreensão da importância da atenção às situações vividas pelas crianças, na medida em que alertam que a violência

¹ Conselhos tutelares, promotores, juízes, defensores públicos, conselheiros de direitos da criança e adolescente, educadores sociais, profissionais que trabalham nas políticas públicas de educação, saúde e assistência social, policiais, profissionais e voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes são representantes do SGDCA (Secretaria especial dos direitos humanos, 2006).

psicológica pode expor as crianças aos demais tipos de violência, podendo acarretar prejuízos psicológicos na infância e na fase adulta como: medo, baixa-estima, pensamentos suicidas, instabilidade emocional, problemas em controlar impulsos e raiva, transtorno alimentar, abuso de substâncias, comportamento antissocial, problemas de apego, baixa competência social, baixa simpatia e empatia, baixa realização acadêmica, prejuízo moral, queixa somática, falha no desenvolvimento, alta mortalidade e a transgeracionalidade da violência.

O *Atlas da Violência 2021*, ao apontar um aumento nos índices de violência contra crianças e adolescentes nos últimos anos, alerta sobre como cada vez menos as/os genitoras/es e/ou cuidadoras/es têm conseguido preservar a garantia de direitos das suas crianças (IPEA, 2021). Esses dados conflitam com o que é estipulado na Constituição Brasileira quando se coloca que a família, a sociedade e o Estado devem assegurar à criança e à/ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las/os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

De igual modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) reforça a garantia das necessidades básicas tais como educação, saúde e assistência social às crianças e adolescentes. Essa lei tem como princípios a descentralização administrativa, a participação popular em programas especializados de proteção à infância e determina a proteção à infância em suas especificidades e necessidades por toda sociedade.

Ambas as leis mencionadas, subsidiam o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente que preconiza a articulação e a integração de instâncias e instituições, em nível Federal, Estadual, Distrital e Municipal, para aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle em prol da efetivação dos direitos da criança e da/o adolescente estabelecidos no ECA, (Secretaria Especial Dos Direitos Humanos, 2006). Assim, desde a promulgação do ECA, as crianças são vistas como sujeitos de direitos que precisam ser entendidas de acordo com suas fases do desenvolvimento.

Mas, a violência no Brasil, ainda é um problema de saúde pública e, infelizmente, as crianças não estão isentas disso. A ocorrência da violência infantil é influenciada por diversos fatores e pode estar presente em todos os locais, manifestando-se de maneiras variadas. Machado e Sanches (2014) colocam que a ausência de uma estrutura social, a falta de regulamentação dos direitos à educação, moradia e saúde, acentuam a

violência infantil. Assim, diversos espaços, até mesmo a casa das crianças, pode ser um ambiente violador de direitos no qual é possível ocorrer violências de variados tipos, seja sexual, física e/ou psicológica (Nunes; Da Silva; De Carvalho, 2020).

Modena (2016) coloca que o conceito de violência é ambíguo, complexo. Já, a Organização Mundial de Saúde (OMS) (OMS, 2002) aponta que a violência ocorre quando há a intencionalidade do poder ou da força que gere algum tipo de lesão física, dano psicológico contra outras pessoas ou contra si. Portanto, a violência possui múltiplas causas, dentre elas a intencionalidade do fato e as lesões resultantes (física/psicológica).

Os últimos anos, a partir da promulgação do Marco Legal da Primeira Infância em 2016, Lei nº 13.257/2016, trouxeram atualizações às políticas de proteção e aos direitos das crianças. Essa lei estabelece, efetiva e implementa políticas públicas qualificadas às crianças na primeira infância (0 aos 6 anos de idade). Preconiza, ainda, que sejam tratadas, de fato, como cidadãs, reconhecidas como atores de suas próprias histórias de vida, com atenção especial àquelas que vivem em contextos propícios a risco para seu desenvolvimento pleno (Brasil, 2016).

O período da vida denominado infância é uma construção histórico-social. Ariès (1981) e Castro (2010) apresentam a infância como um construto social, a partir da Idade Moderna, caracterizado como um período que antecede a idade adulta. Antes desse período, relatam que as crianças eram vistas apenas como adultos inacabados ou em miniatura, ou seja, participavam da vida adulta e realizavam qualquer atividade como tal. Com isso, sua força de trabalho era explorada e podiam ser vítimas de diversas formas de violência como, por exemplo, o homicídio. Esse contexto, marcado pelo adultocentrismo, contribuiu para que a infância e a criança fossem objetificadas, colocadas à margem da sociedade, concepção que, apesar dos avanços, permanece influenciando a forma como a sociedade as percebe (Kaercher; Pereira, 2023).

O reconhecimento da criança como um “outro”, como um ser com singularidades e especificidades, surgiu somente a partir da sistematização dos estudos sobre a infância. A compreensão acerca dos processos pelos quais as crianças se desenvolvem até a fase adulta, serviu para o reconhecimento de que elas necessitam de um cuidado diferenciado durante a(s) infância(s). Esses estudos colocam que a infância é atravessada por fatores sociais e econômicos e crianças oriundas de contextos de vulnerabilidade social estão mais sujeitas a ter contato com diferentes tipos de violência ao longo da vida (Sarmento; Tomás, 2020).

Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Saúde, o Tribunal de Contas da União (TCU) e demais órgãos assinaram o Pacto Nacional Pela Primeira Infância (Brasil, 2019) com intuito de diagnosticar a situação da atenção às crianças que estão nos primeiros anos de vida, além de capacitar profissionais que atuam diretamente no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Com isso, o Pacto vem fortalecer e sistematizar o que foi sancionado pelo Marco Legal da Primeira Infância.

Considerando esses fatos, é importante refletir sobre como a sociedade vem se articulando para acatar que as crianças (em especial aquelas na primeira infância) necessitam ser reconhecidas como um ser em desenvolvimento conforme as legislações? Como será que as/os cuidadoras/es, educadoras/es e demais agentes sociais lidam com a problemática da violência infantil no dia a dia? Como as/os profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, que lidam com as crianças (e suas/seus cuidadoras/es), têm refletido sobre suas práticas em prol da primeira infância?

Portanto, devido a emergência da temática e a quantidade incipiente de publicações acerca da violência contra crianças na primeira infância em diversas áreas do saber, escolheu-se investigar de forma exploratória o que a área da Psicologia tem a dizer sobre o tema em destaque. Investigações como esta têm potencialidade de mostrar à sociedade, e as demais áreas do conhecimento, maneiras para lidar com temas emergentes como a violência contra a primeira infância que, infelizmente, ainda transpassa a vida das crianças e de suas/seus cuidadoras/es.

Logo, este estudo tem como objetivo caracterizar as produções científicas brasileiras da área da Psicologia sobre a violência contra crianças na primeira infância no período de 2016 a 2023, a partir da aprovação do Marco Legal da Primeira Infância, e discutir sobre o que os principais resultados dizem sobre o fenômeno da violência infantil e seus desdobramentos.

Com intuito de encontrar algumas respostas às questões levantadas, optou-se por realizar uma Revisão de Escopo, visto que é indicada, segundo Cordeiro e Soares (2020), para conhecer de forma inicial as evidências científicas acerca de um tema. A seção seguinte apresenta o percurso metodológico escolhido, seguida da apresentação dos principais resultados e discussões e, por último, das considerações finais levantadas no percurso da análise e da construção do texto.

MÉTODO

Com o intuito de responder ao objetivo do estudo e realizar a sistematização do conhecimento referente à temática, foi realizada uma Revisão de Escopo ou “*scoping review*”. Rocco (2017) coloca que revisões de escopo são capazes de abranger questões amplas, estudos com diferentes desenhos metodológicos, com a finalidade de procurar aspectos qualitativos para alcançar uma compreensão mais completa do fenômeno a ser estudado. Esta revisão da temática foi, então, organizada em cinco etapas e orientada pelo que preconiza o protocolo *PRISMA Extension for Scoping Reviews* (PRISMA-ScR) (Tricco *et al.*, 2018).

A primeira etapa envolveu a elaboração da pergunta norteadora, para a qual considerou-se a estratégia *PCC* (*Population, Concept e Context*), descrita no Manual de revisões elaborado pelo *Joanna Briggs Institute Reviewers* (JBI, 2015), onde as crianças, na primeira infância, compuseram a população/*Population*; o conceito/*Concept abarcado* foi a violência e o contexto/*Context* selecionado concentrou-se na área da Psicologia. Assim, a pergunta norteadora ficou definida como: “O que dizem as produções científicas brasileiras da área da psicologia sobre a violência contra crianças na primeira infância no período de 2016 a 2023?”.

Posteriormente, realizou-se a identificação de estudos relevantes, para a qual foi utilizada a base de dados *Oasisbr*², munida de um vasto acervo da produção científica brasileira, proveniente de universidades e de outras bases indexadas, com acesso livre a toda população, facilitando, assim, o alto grau de circulação dos dados científicos. Para a extração dos dados nessa base, utilizou-se como estratégia/equação primária os termos e descritores booleanos: “violência AND “primeira infância” OR “criança”.

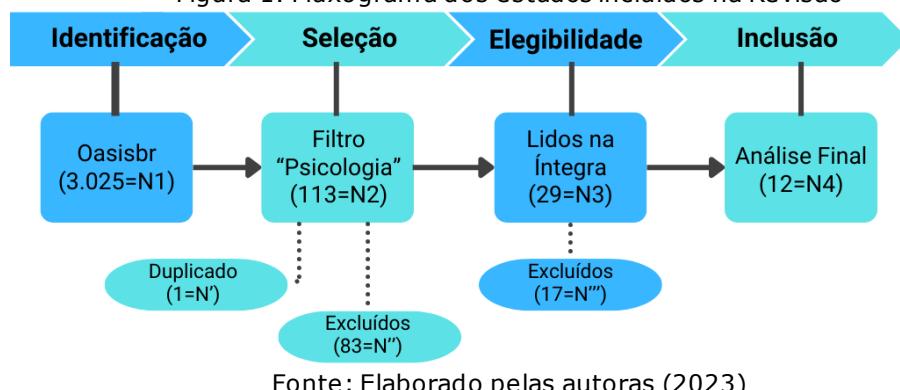
A terceira etapa, dedicou-se à seleção dos estudos de acordo com critérios de inclusão e exclusão. Os critérios de inclusão contemplaram: Pesquisas empíricas (primária ou secundária), Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações, Teses e Livros que fossem publicados nos idiomas Português, Inglês e Espanhol, realizadas no Brasil, no período de 2016 a 2023, que reportassem sobre a violência contra crianças

² O Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (Oasisbr) é uma iniciativa do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Acesso em: <<https://oasisbr.ibict.br/vufind/>>

na primeira infância (idade de 0 a 6 cinco anos)³ ou a respeito da visão da cuidadora/educadora e do cuidador/educador sobre o fenômeno da violência. Já, os critérios de exclusão foram: revisões de literatura, ensaios teóricos, resenhas, estudos fora do contexto brasileiro, textos pagos ou incompletos, estudos duplicados ou que não abordassem a temática.

Na etapa seguinte, usando a equação primária da revisão, foram encontrados 3.025 trabalhos (N1). Aplicou-se, então, o filtro “Área do conhecimento”, presente na própria base, onde selecionaram-se as subáreas da Psicologia. Com isso, restaram 113 estudos (N2), sobre os quais procedeu-se à identificação e exclusão dos trabalhos duplicados, bem como, realizou-se a segunda triagem a partir da leitura dos títulos, resumos e palavras chaves. Restaram, a partir disso, 29 estudos (N3) que foram lidos na íntegra. Desses, 17 foram excluídos por não atenderem aos critérios de inclusão do estudo, restando 12 (N4) para compor a análise final (Figura 1). Destaca-se a revisão por pares de todos os artigos incluídos/excluídos na revisão.

Figura 1. Fluxograma dos estudos incluídos na Revisão



Fonte: Elaborado pelas autoras (2023)

Na última etapa, realizou-se a análise temática dos estudos incluídos nesta revisão. Os doze estudos (N4, conforme Figura 1) foram tratados conforme as seis fases propostas por Braun e Clarke (2006). São elas: 1) familiarização com os dados: transcrição e leitura dos dados, anotação das ideias iniciais e revisão; 2) geração de códigos: codificação dos dados de modo sistemático e reunião dos códigos relevantes; 3) buscando temas: reunião dos códigos em temas; 4) revisão dos temas: averiguar se os códigos e temas possuem relação; 5) definição dos temas: gerar as definições para

³ Em alguns estudos, não foi possível desvincular caso a caso a amostra pesquisada, portanto, estudos com crianças de idade acima dos seis anos, porém com idade próxima à faixa etária da primeira infância foram incluídos nesta revisão.

cada tema elaborado; 6) produção do relatório: análise dos códigos e temas relacionados ao objetivo do trabalho, literatura e/ou referencial utilizado.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a leitura integral dos materiais, foi possível identificar que os estudos tiveram como temática central a violência contra crianças na primeira infância, publicados por Programas de Pós-graduação em Psicologia, localizados em três das cinco macrorregiões do Brasil, sendo dois localizados na região Sul, três na região Nordeste e sete na região Sudeste. O Quadro 1 apresenta a sistematização dos estudos selecionados para compor esta revisão, considerando: autoria, instituição em que o estudo foi publicado, objetivo, ano de publicação, tipo de estudo e seu delineamento.

Quadro 1 – Dados sistemáticos dos estudos selecionados (continua)

AUTORIA	INSTITUIÇÃO DE PUBLICAÇÃO	OBJETIVO	ANO	TIPO DO ESTUDO	DELINERAMENTO
Estudo 1: SOARES	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Discutir sobre as perspectivas de profissionais dos serviços de acolhimento institucional acerca do direito à convivência familiar e comunitária.	2016	Dissertação	Qualitativo
Estudo 2: KULKA	Universidade Tuiuti do Paraná	Verificar o efeito da violência contra a mulher sobre seus filhos.	2017	Dissertação	Misto
Estudo 3: STUCCHI	Universidade Católica de Pernambuco	Verificar as representações e afetos das experiências de vida dos envolvidos associados ao que aquela instituição demanda afetivamente.	2017	Tese	Qualitativo
Estudo 4: HISPAGNOL	Universidade Federal de Santa Maria	Compreender o uso de práticas maternas coercitivas ou indutivas como estratégias educativas em crianças em idade pré-escolar.	2017	Dissertação	Qualitativo
Estudo 5: LOPES	Universidade Federal de São Carlos	Desenvolver estratégias de prevenção do trauma craniano violento.	2017	Tese	Qualitativo
Estudo 6: BACCELLI	Universidade Metodista de São Paulo	Compreender as percepções de docentes da Educação Infantil sobre gênero, relações.	2017	Tese	Qualitativo
Estudo 7: CARAVIERI	Universidade Metodista de São Paulo -	Descrever e analisar o perfil sociodemográfico das crianças e adolescentes vítimas de violência na Região do Grande ABCD-SP.	2019	Dissertação	Quantitativo

AUTORIA	INSTITUIÇÃO DE PUBLICAÇÃO	OBJETIVO	ANO	TIPO DO ESTUDO	DELINAMENTO
Estudo 8: SILVA	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Verificar sobre a concepção negligência familiar associada a fatores de criminalização das famílias pobres denunciadas por este fenômeno.	2019	Dissertação	Qualitativo
Estudo 9: ARAÚJO	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Analizar práticas de cuidado nos distintos contextos do ambiente de acolhimento, buscando sua contribuição para o desenvolvimento bioecológico da criança.	2019	Tese	Qualitativo
Estudo 10: BIANCO	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Investigar se questionamentos recorrentes feitos a uma vítima de abuso sexual durante um Inquérito Policial poderiam reforçar os impactos psicoemocionais já causados pela violência e se tais questionamentos produziriam uma revitimização da criança.	2021	Dissertação	Qualitativo
Estudo 11: SOUZA	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Conhecer os itinerários institucionais de duas mulheres usuárias de drogas que viveram a experiência da retirada de seus filhos e que lutam para reaver ou reconstruir a história de seus filhos.	2022	Tese	Qualitativo
Estudo 12: MEDEIROS	Universidade Federal de São Carlos	Averiguar a configuração e os modos de funcionamento da rede de apoio social e afetiva presentes na infância de adultos que praticaram violência contra crianças e adolescentes.	2022	Dissertação	Qualitativo

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023)

Na base de dados consultada não foram encontrados estudos que reportassem sobre a violência contra a primeira infância na Região Norte e Centro-Oeste. Os estudos analisados, utilizaram bases teóricas como: Materialismo Histórico-Dialético (Soares, 2016), da Psicologia Sócio-Histórica (Baccelli, 2017), do Desenvolvimento Bioecológico (Hispagnol, 2017; Araújo, 2019), do Discurso do Sujeito Coletivo (Kulka, 2017) e da Psicanálise (Stucchi, 2017).

A maioria dos estudos analisados, realizou pesquisas com delineamento qualitativo e utilizou entrevistas que, por vezes, foram associadas a outros instrumentos como: inventários, questionários, observação participante, análise documental, questionários para compor seus dados. Um estudo teve delineamento misto; dois

tiveram delineamento quantitativo e fizeram uso de questionários, enquanto um desses também realizou a aplicação de um curso (Lopes, 2017). Na amostra analisada, apenas os estudos de Caravieri (2019) e Bianco (2021) usaram apenas dados secundários para compor suas pesquisas.

Os instrumentos citados serviram para acessar as pessoas que relataram as diversas violências praticadas contra as crianças na primeira infância. A genitora apareceu como a principal pessoa entrevistada nas pesquisas (Kulka, 2017; Hispagnol, 2017; Lopes, 2017; Bianco, 2021; Souza, 2022; Medeiros, 2022), seguida por figuras como educadoras/es, cuidadoras/es de instituições de acolhimento e membros de outros órgãos do SGDCA, como o Conselho Tutelar, ressalta-se que a idade das/os participantes foi algo não revelado em alguns dos estudos.

A negligência apareceu em seis estudos como a violência mais praticada contra as crianças na primeira infância (Soares, 2016; Stucchi, 2017; Caravieri, 2019; Araújo, 2019; Souza, 2022; Medeiros, 2022). Esse tipo de violência apareceu associada a outras como abandono e orfandade, violência física e psicológica e maus tratos. Maus-tratos, destacou-se como o segundo tipo de violência mais praticado, aparecendo também nos estudos de Kulka (2017) e Lopes (2017).

Em relação às pessoas que praticaram as violências, destacam-se as/os genitoras/es (ênfase para a mulher), pessoas do ambiente residencial (padrasto, avós), educadoras/es e até as próprias crianças que reproduzem práticas violentas umas com as outras no ambiente escolar (Bacchelli, 2017). Já a pesquisa realizada por Souza (2022) traz o Estado como uma instância violadora dos direitos das crianças na primeira infância.

As limitações e dificuldades tematizadas nos estudos versam sobre a precariedade do trabalho desenvolvido nas instituições e locais onde as crianças convivem (casa, instituições de acolhimento, contexto jurídico, escola), dizem respeito a alta circulação de profissionais, baixo suporte financeiro, estrutura física precária, falta de uma maior participação do Estado com suporte para a Rede Assistencial.

DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

A partir dos achados da revisão, pode-se perceber que a violência contra a criança e adolescente perpassa por múltiplos níveis (social, familiar e escolar). Para o enfrentamento, há a necessidade de compreender o fenômeno e assim elaborar respostas por meio do envolvimento do governo em políticas de prevenção e

enfrentamento da violência, refletir sobre os achados da revisão é uma possibilidade inicial para fomentar ideias para políticas e pesquisas na área.

Portanto, o fato de as Regiões Norte e Centro-Oeste não aparecerem como locais que produzem pesquisas científicas sobre a primeira infância pode estar relacionado a emergência da temática sobre a violência contra a primeira infância no Brasil. Outro fator, que pode estar correlacionado à incipienteza dos estudos, é a história da expansão dos cursos de Pós-graduação em Psicologia no Brasil.

Considerando que os primeiros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em Psicologia foram criados na região Sudeste a partir do ano de 1966 (Gomes; Hutz, 2010), enquanto o surgimento do primeiro programa da região Norte, por exemplo, ocorreu apenas em 1987. Em vista disso, é de suma importância que, em pesquisas futuras, consultem-se diretamente as bases de dados das próprias universidades.

Quando consideramos as bases teóricas utilizadas nos estudos analisados nesta revisão, elas serviram como suporte para analisar que, mesmo após mais de trinta anos da promulgação do ECA, apenas algumas instituições, tais como instituições de acolhimento e a escola modificaram suas condutas, implementando programas condizentes com o que a lei preconiza.

Essas bases teóricas usaram majoritariamente de metodologias qualitativas para acessar o fenômeno da violência. Miguel (2010) aponta que as pesquisas qualitativas consideram os fenômenos sempre em transformação e movimento, assim o procedimento de entrevista serve como um instrumento base para acessar os significados que as pessoas atribuem aos fenômenos através da linguagem. No processo, tanto entrevistada/o quanto entrevistadora e entrevistador, conseguem contextualizar acontecimentos ao seu redor, ou seja, há o acesso a dados primários para análise posterior.

Assim, o estudo de Hispagnol (2017) reportou violências como ameaça, intimidação, castigo, privação de privilégios e afeto. Já, o estudo de Baccelli (2017), trouxe a violência simbólica, de gênero e o racismo. Na pesquisa de Bianco (2021), apareceram o abuso e a violência sexual contra a criança na primeira infância, além disso, destaca Silva (2019), o ato de privar uma criança de receber sua medicação também é considerado um tipo de violência.

Os dados dessas pesquisas corroboram com o estudo de Rates *et al.* (2015) que aponta a negligência como um dos tipos de violência predominante em relação às crianças. Situações em que as crianças sofrem “maus-tratos”, assim como quando sofrem negligência, são considerados fenômenos silenciosos e, como tais, acarretam

reduzida mobilização social, pois a sociedade ainda os consideram como medidas educativas e disciplinares dentro dos contextos residenciais (Sousa et al., 2015).

Esses dados reforçam o estudo de Costa et al. (2007) que traz a mãe como a principal agressora das crianças, seguida de figuras como madrasta, padrasto e demais pessoas do ambiente residencial. Outra pessoa que constou como potencial violadora de direitos foi a da educadora e do educador infantil, conforme o caso analisado. Quando tais profissionais não possuem domínio sobre questões relacionadas a raça e gênero, podem estar contribuindo com a manutenção do ciclo da violência, por isso é necessário que comecem a pontuar sua *práxis* no contexto escolar com vistas a diminuir posturas violentas.

Discussões aprofundadas sobre a negligência contra as crianças de zero a seis anos foram encontradas nos estudos de Silva (2019) e Souza (2022). Silva (2022, p. 63) afirma que há uma “relação de causa e consequência entre negligência e acolhimento institucional” que ocorre devido a denúncias contra as/os cuidadoras/es causando impacto direto na estrutura familiar dessas crianças.

Mas a análise dos estudos apontou que as/os profissionais envolvidos na execução do acolhimento institucional têm dificuldades em conceituar e fornecer exemplos práticos do que seria considerado “negligência”. Elas/es reconhecem, ainda, que há falta de políticas públicas para lidar com esse tipo de violência, mas também não reconhecem o Estado como agente de transformação social para o enfrentamento dessa problemática.

O estudo realizado por Mata, Silveira e Deslandes (2017) aponta que, para conceituar a “negligência”, é preciso considerar aspectos psicossociais, culturais, políticos, estruturais e econômicos. A negligência ocorre, então, quando um adulto não fornece cuidado sobre a criança, parâmetro de cuidado este que pode servir de controle social sobre as/os cuidadoras/es. Assim, quando elas/es não alcançam esse parâmetro exigido, são passíveis de punição seja pela sociedade ou seja pelo estado.

Por outro lado, Pekarsky (2023) aponta quatro modalidades de negligência infantil: a negligência física, a emocional, a educacional e a médica, as quais podem ocorrer quando um adulto:

[...] falha em prestar ou atender às necessidades básicas físicas, emocionais, educacionais e médicas de um a criança. Os pais ou cuidadores podem deixar a criança sob o cuidado de pessoas reconhecidas como praticantes de abuso ou podem deixar a criança sozinha, sem vigilância (Pekarsky, 2023, p. 3).

De forma igual, a legislação brasileira, com intuito de prevenir esse tipo de violação de direitos, a define como sendo o ato de uma cuidadora ou de um cuidador

[...] omitir em prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se no comportamento dos pais ou responsáveis quando falham em alimentar, vestir adequadamente seus filhos, medicá-los, educá-los e evitar acidentes (Brasil, 1993, p. 14).

Assim, de forma similar, Silva (2002) traz que a negligência é um tipo de violência doméstica expressa na ausência de cuidados físicos, emocionais e sociais, ou seja, quando as crianças não recebem os cuidados necessários às boas condições para o seu desenvolvimento físico, moral, cognitivo, psicológico, afetivo e educacional. Ademais, apenas dois trabalhos realizaram pesquisas com foco na prevenção da violência contra a primeira infância (Lopes, 2017; Souza, 2022), enquanto os demais ocuparam-se de violências já sofridas pelas crianças.

Souza (2022) reportou práticas brutais tais como quando as crianças são retiradas de suas genitoras por não serem consideradas capazes de exercer cuidados sobre as suas filhas e filhos, ou seja, por as negligenciarem. Fatores como o uso de drogas e pobreza são pontos considerados pelo Estado para destituir o poder familiar da genitora, com a justificativa de proteção da criança. O mesmo autor aponta que há impactos negativos ao se acolher institucionalmente uma criança quando não existem referências teóricas claras sobre o que é negligência, pois acabam culpabilizando essas mulheres/mães sem considerar os demais fatores sociais relativos a gênero, poder econômico e classe social que constituem suas vidas.

Constatou-se que a exposição da criança à violência, pode causar impactos, tanto às mães, cuidadoras/es quanto às crianças que, por vezes, ao interferirem na ação violenta tornam-se vítimas primárias da violência. Tal exposição pode ocasionar danos psicológicos como medo, susto, “raiva”, hostilidade que podem repercutir não apenas na infância da criança, mas também no decorrer de sua vida.

Rodrigues e Chalhub (2014) colocam que a exposição a situações violentas na infância é um fator de risco para ocorrência de violência intrafamiliar para um adulto, quando esse tem a experiência de exercer a paternidade, ocasionando uma possibilidade de manutenção dos padrões disfuncionais oriundos de sua família.

Os mesmos autores sinalizam que a transgeracionalidade da violência pode ser modificada por fatores de proteção individuais, relacionais e sociais, contribuindo para que haja ressignificação do padrão violento. Dados epidemiológicos confirmam a existência de padrões de violência que se mantém durante anos, sendo a residência da

criança um dos principais locais de ocorrências de violações de direitos (Caravieri, 2019).

Com isso, pode-se afirmar que a violência infantil tem relação com o modo como uma adulta e um adulto exercitam suas práticas parentais, por exemplo, se utilizam práticas coercitivas no processo de criação das crianças, ditas como “disciplinares”. Destaca-se que, apesar de as cuidadoras/genitoras e os cuidadores/genitores reconhecerem a importância do uso de práticas não violentas e do afeto no processo do cuidado, possuem dificuldade em apreender e empregar posturas não violentas com suas filhas e filhos.

Ao se considerar os locais em que as violações podem ocorrer, o contexto jurídico, por exemplo, é marcado por práticas de investigações judiciais que ocorrem de maneira morosa, podendo provocar impactos psicoemocionais na criança. O fato de serem indagadas sobre a situação violadora em diferentes faixas etárias de suas vidas e da existência de decisões judiciais que prezam pela sua reaproximação com o contexto de violador, são situações que corroboram para a revitimização da criança vítima de abuso e (ou) violência sexual.

Apesar da escola ser considerada um ambiente seguro, livre de violências físicas, Baccelli (2017) aponta que esse também pode ser um ambiente que viola os direitos fundamentais das crianças na primeira infância. Fatores como a violência simbólica, de gênero, discriminação e racismo, podem ocorrer nesses lugares devido ao fato de que as/os educadoras/es também naturalizarem esses tipos de violência. A autora destaca, ainda, que as/os professoras/es da educação infantil não reconhecem as crianças como capazes de aprender sobre temas como emancipação racial e gênero devido à baixa faixa etária.

As pesquisas também dão ênfase a falta de capacitação e preparo das/os cuidadoras/res para exercer tal função, visto que acabam atuando de acordo com suas experiências de vidas, muitas vezes também carregadas de precariedades e violações de direitos, apesar disso, os resultados apontam a existência de bons relacionamentos entre as/os cuidadoras/es e as crianças.

Assim, a formação das/os profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, sejam elas/es as/os educadoras/es, as cuidadoras e os cuidadores das instituições de acolhimento, a equipe técnica da assistência social e da saúde (Assistentes Sociais, Psicólogas/os, Médicas/os e etc.) deve pontuar que apenas o conhecimento sobre os fatos históricos, legislações, conceitos e replicação de técnicas não são suficientes para lidar com o fenômeno da violência contra a primeira

infância, é necessária uma postura crítica sobre as próprias práticas durante e após a formação.

Com isso, talvez as/os profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), podem estar servindo a um sistema que (re)produz marcadores de desigualdade, que condicionam aos “incivilizados” o lugar de subcidadania, quando culpabilizam a família pelos casos de negligência e minorizam a responsabilidade do Estado na execução das políticas públicas existentes para lidar com a problemática (Silva, 2019). Logo, é necessário questionar os parâmetros que estão sendo utilizados no tratamento de problemáticas como a violência infantil.

As temáticas levantadas neste estudo servem para dizer que a caminhada por novos caminhos é necessária para que ocorra a mudança da triste realidade constatada. A observação do crescente número de casos de violência contra a primeira infância serve para apontar que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) precisa ser repensado. Questiona-se: O que subsidia a perpetuação de ciclos de violência? As/os profissionais e a sociedade, de um modo geral, têm considerado as crianças na primeira infância como sujeitos em desenvolvimento, capazes de apreender e transformar suas realidades tal como preconizam as legislações?

Mesmo após as mudanças legislativas, no cenário mundial e no Brasil, sobre criança e a infância, parece que a sociedade ainda vê a criança como infante, como uma máquina, ou seja, como aquela que não se diz, como aquela que merece ser consertada ou até mesmo quebrada (morta) (Carvalho, Seixas e Seixas, 2023). É importante dizer que as crianças na primeira infância precisam ser reconhecidas, pois seu pleno desenvolvimento depende da existência de ambientes seguros, acolhedores e afetuosos. A efetivação das políticas públicas existentes também é salutar, pois enquanto as problemáticas existentes não começarem a ser resolvidas o processo de transformação da realidade que vivemos será difícil.

Quando refletimos sobre a realidade das mães atendidas no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em sua maioria, mulheres invisibilizadas aos olhos do Estado e das/os profissionais, observamos que são as mesmas que atuam nos serviços como a limpeza dos espaços, o cuidado das crianças de outras mães (que estão em posições mais privilegiadas), com vistas a garantir às suas filhas e aos seus filhos aquilo que é possível, tal como a comida e o abrigo, retornamos ao ponto de que as/os profissionais necessitam de uma formação continuada para se apropriarem de práticas mais adequadas às realidades das pessoas que chegam ao sistema.

Por fim, destaca-se que a pobreza transpassa a vida de milhares de brasileiras/os e não pode servir como parâmetro único sobre quem merece ou não exercer a parentalidade (maternidade/paternidade), pois, como foi observado, a negligência aparece como uma das violações de direitos mais praticadas contra as crianças na primeira infância, sendo as genitoras as pessoas que mais a praticam. Entretanto, é necessário enxergar o que os números não dizem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se que não foi o objetivo esgotar as discussões sobre o que a Psicologia brasileira tem a dizer sobre a violência contra a primeira infância, entretanto, com as análises realizadas foi possível constatar que o reconhecimento da criança como sujeito de direitos vem ocorrendo de modo paulatino, assim como a (re)construção de práticas profissionais voltadas à identificação, à prevenção e ao atendimento de casos de violência.

Quando consideramos que, mesmo após mais de 30 anos da existência do ECA, há um padrão sobre o fenômeno da violência infantil, é importante questionar se a forma como as/os representantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) vem delineando suas práticas, não tem colaborado para a manutenção dos dados observados.

É importante destacar que, apesar de a legislação brasileira reconhecer a existência de uma etapa do desenvolvimento conhecida como “primeira infância”, apenas os estudos de Hispagnol (2017), Baccelli (2017) Caravieri (2019) e Araújo (2019) citam esse termo no corpo de seus trabalhos, contudo, não o aprofundam. As demais pesquisas não demonstraram indícios de reconhecer esse termo como científico e nem apontam caminhos para seu aprofundamento em pesquisas futuras.

De igual modo, pontua-se que há uma prevalência de estudos sobre a violência contra as crianças na primeira infância na perspectiva de pessoas adultas, e não diretamente a partir da visão das crianças. Indaga-se se as/os pesquisadoras/es da área da Psicologia brasileira também não estão marcadas/os pelo adultocentrismo, não reconhecendo as crianças como agentes de transformação social conforme preconizam as legislações. Em vista disso, é necessário criar estratégias para que o acesso a essas crianças como sujeitos participantes de pesquisas seja possível.

Os conteúdos analisados, serviram não só para mostrar quais violências têm sido praticadas contra as crianças, mas também para acessar sobre como essas violências

impactam as pessoas na vida adulta. Contudo, aponta-se que houve limitações neste estudo, por isso, ressalta-se a necessidade da realização de futuras pesquisas diretamente nos bancos de dados da região Norte e Centro-Oeste para que ocorra a construção do conhecimento científico localizado em cada realidade brasileira.

Em suma, não se pode esquecer a complexidade de fatores que estão em torno do fenômeno analisado, por isso é importante destacar que temas como gênero, raça, etnia, precarização da formação profissional (falta de conhecimentos teóricos e técnicos sobre a violência na primeira infância), estrutura dos serviços, prevalência de tipos de violências, transgeracionalidade e a parentalidade devem ser levados em consideração quando as/os profissionais apontarem caminhos interventivos para a vida das pessoas que chegam ao SGDCA, pois ,de alguma forma, todas/os são interpeladas/os por essas problemáticas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Janaina Andrade Tenório. **Crianças em acolhimento institucional**: um estudo sobre as práticas de cuidado à luz da teoria bioecológica do desenvolvimento humano. 2019. 194 f. Tese (Doutorado em Psicologia clínica) - Universidade Católica de Pernambuco. Disponível em: <<http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/1158>>. Acesso em: 23 set. 2023.

ARIÈS, Phillip. **História social da criança e da família**. 2. ed. São Paulo: TLC, 1981. 141 p. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5525040/mod_resource/content/2/ARI%C3%88S.%20Hist%C3%B3ria%20social%20da%20crian%C3%A7a%20e%20da%20fam%C3%A3o_text.pdf. Acesso em: 23 mai. 2023.

BACCELLI, Marcela Silva. **Percepções De Docentes Sobre Gênero, Relações Raciais E Saúde**. 2020. 201 folhas. Tese(Doutorado em Psicologia da Saúde) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo.2020. Disponível em: <<http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/2043>>. Acesso em: 23 set. 2023.

BAGINSKY, Mary.; MANTHORPE, Jill. The impact of COVID-19 on Children's Social Care in England. **Child Abuse Negl** [Internet]. v. 11, n. 2, p. 110, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.chab.2020.104739>>. Acesso em 01 jul. 2023.

BHATIA, Amiya. *et al.* COVID-19 response measures and violence against children. **Bull World Health Organ** [Internet]. v. 98, n. 9, p. 583-583, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2471/BLT.20.263467>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

BIANCO, Mariana Melo. **Impacto psicoemocional de uma investigação criminal sobre violência sexual na criança promovida por seus familiares**. 2021. Dissertação (Mestrado em Psicologia: Psicologia Clínica) - Programa de Estudos Pós-

Graduados em Psicologia: Psicologia Clínica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em:
<https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24599>. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**. Brasília, 19880 Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.069. de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 01 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência contra a criança e ao adolescente. **Proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica**. Brasília, 1993. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/0220violencia.pdf>. Acesso em: 20 de nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Marco Legal da Primeira Infância**. Diário Oficial da União, Brasília, 8 mar. 2016. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, Brasília 5 abr. 2017. Disponível em:
<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=05/04/2017>. Acesso em 5 nov. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça e atores da rede de atenção à primeira infância. **Pacto Nacional Pela Primeira Infância**. Brasília, 2019. 18p. Disponível em:
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/07/f1dd4fde1f5a06dc7445f33717dc6b62.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2023.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, 3(2), 77–101, 2006. Disponível em:
<https://psycnet.apa.org/doi/10.1191/1478088706qp063oa>. Acesso em: 01 ago. 2023.

CARAVIERI, Lígia Maria Vezzaro. **Violência Contra Crianças E Adolescentes: A História Dessa Realidade Na Região Do Grande ABC-SP**. 2019. 132 f. Dissertação(Mestrado em Psicologia da Saúde) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2019. Disponível em:
<http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1926>. Acesso em: 23 set. 2023.

CARVALHO, Levindo Diniz; SEIXAS, Eunice Castro; SEIXAS, Paulo Castro. A infância urbana nas ciências sociais: problemáticas e desafios metodológicos. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 23, 2023, p. 1-8. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/civitas/a/87BFgw7pgBhOr4r6yw6TtCr/abstract/?lang=pt#>>
Acesso em: 01 jun. 2023.

CASTRO, Michele Guedes Bredel de. **O Direito da Criança à participação no processo educativo:** o que dizem os documentos legais, os adultos e as crianças da educação infantil? Dissertação (Mestrado em Educação) - Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Disponível em <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/11923/Tese%20educa%E7%E3o%20O%20direito%20da%20crian%C3%A7a%20%20participa%E7%E3o%20no%20processo%20educativo.pdf;jsessionid=903FA80514B39DECBFD21028D21ADBFD?sequence=1>>. Acesso em: 23 de maio de 2023.

CORDEIRO, Luciana; SOARES, Cassia Baldini. Revisão de escopo: potencialidades para a síntese de metodologias utilizadas em pesquisa primária qualitativa. **BIS. Boletim Do Instituto De Saúde**, 20(2), 37–43, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.saude.sp.gov.br/bis/article/view/34471/33102>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

COSTA, Maria Conceição Oliveira. et al. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 5, p. 1129–1141, set. 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000500010>>. Acesso em: 02 nov. 2023.

GOMES, William Barbosa; HUTZ, Claudio. Anotações históricas e conceituais sobre o programa de pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 23, p. 47–57, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/prc/a/PyWVnyLTSKKFKpTkVCR3KWQ/#>>. Acesso em 02 nov. 2023.

HISPAGNOL, Isabela Garcia Rosa. **O impacto de uma situação potencialmente traumática na relação de cuidados, sob a perspectiva da teoria do apego.** 2017. 90 f. Tese (Doutorado em Psicologia: Psicologia Clínica) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/20564>>. Acesso em: 23 set. 2023.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2021**. — São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 26 de nov. 2023.

JBI. JOANNA BRIGGS INSTITUTE. **Joanna Briggs Institute reviewers' manual:** 2015 edition/supplement. Adelaide, 2015. Disponível em: <<https://reben.com.br/revista/wp-content/uploads/2020/10/Scoping.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2023.

KAERCHER, Gladis Elise Pereira da Silva; PEREIRA, Gabriel Fortes. Performance e Ancestralidade: o que a cosmologia bakongo ensina sobre a infância negra brasileira? **Rev. Brasil. Est. Pres.**, v. 13, n. 1, 2023. p. 1-21. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbep/a/nMwyChX5X5DvqF9fP3vqBCn/?lang=pt#>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

KULKA, Terezinha. **O efeito da violência contra a mulher sobre os filhos.** 2017.106 f. Dissertação(Mestrado em Psicologia) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2017. Disponível em: <<https://tede.utp.br/jspui/handle/tede/1294>>. Acesso em: 23 set. 2023.

LOPES, Nahara Rodrigues Laterza. **Trauma craniano violento pediátrico:** Estratégias de avaliação e prevenção. Tese (Doutorado em Psicologia), Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/9079>>. Acesso em: 23 set. 2023.

MACHADO, Josiel Artigas. A.; SANCHES, Mário Antonio. A Gênese da Violência Infantil. **Caderno teológico da PUC.** v. 2, n. 1, p. 173-189, 2014. LOPES, Nahara Rodrigues Laterza. Trauma craniano violento pediátrico: Estratégias de avaliação e prevenção. Tese (Doutorado em Psicologia), Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.pucpr.br/cadernoteologico/article/view/28020>>. Acesso em: 23 set. 2023.

MATA, Natália Teixeira; SILVEIRA, Liane Maria Braga da; DESLANDES, Suely Ferreira. Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2881–2888, set. 2017. Disponível <<https://www.scielo.br/j/csc/a/pnr7XZk3BHd8dzwK3V3wQtd/#>>. Acesso em 01 nov. 2023.

MEDEIROS, Jaqueline Knupp. **Intergeracionalidade da Violência Intrafamiliar: Um Estudo de Casos Múltiplos**, 2022. 98 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/16245>>. Acesso em: 23 set. 2023.

MIGUEL, Fernanda Valim Côrtes. A ENTREVISTA COMO INSTRUMENTO PARA INVESTIGAÇÃO EM PESQUISAS QUALITATIVAS NO CAMPO DA LINGUÍSTICA APLICADA. **Revista Odisséia**. 5, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/odisseia/article/viewFile/2029/1464>>. Acesso em: 30 out. 2023.

MODENA, Maura Regina (Org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul: Educs, 2016. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-conceitos-formas_2.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2023.

NUNES, Ana Clara Pereira; DA SILVA, Cíntia Casimiro; DE CARVALHO, Clarissa Teixeira Cardoso et al. Violência infantil no Brasil e suas consequências psicológicas: uma revisão sistemática. **Braz. J of Develop**, v. 6, n. 10, 2020, p. 79408-79441. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/18453>>. Acesso em: 26 mai. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. OMS. **Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde. Genebra**, 2002, 380 p. Disponível em:

<<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

PEKARSKY, Alicia Renee. Considerações gerais sobre o abuso e negligência infantil.

Manual MSD Versão Saúde Para a Família, 2023. Disponível em:

<<https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-infantil/abuso-e-neglig%C3%A7%C3%A1ncia-infantil/considera%C3%A7%C3%B5es-gerais-sobre-o-abuso-e-neglig%C3%A7%C3%A1ncia-infantil>> Acesso em: 01 nov. 2023.

RATES, Susana Maria Moreira; MELO, Elza Machado de; MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros; MALTA, Deborah Carvalho. Violência infantil: uma análise das notificações compulsórias, Brasil 2011. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 3, p. 655–665, mar. 2015. Disponível

em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/HrBzS4WW8qt9DnLYZ897f9C/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 01 ago. 2023.

REIS, Deliane Martins; PRATA, Luana Cristina Gonçalves; PARRA, Cláudia Regina. O Impacto Da Violência Intrafamiliar no Desenvolvimento Psíquico Infantil.

Psicologia.pt, 2018, p. 1-20. Disponível em:

<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2023.

ROCCO, Fernando Viana De Carvalho. **Intervenção De Prevenção Positiva: Uma**

Revisão De Escopo, 2017. 158 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social)

Universidade de São Paulo. Instituto De Psicologia. Programa De Pós-graduação Em Psicologia Social, São Paulo, 2017. Disponível em:

<Https://Www.Teses.Usp.Br/Teses/Disponiveis/47/47134/Tde-18042018-152430/Publico/Rocco_corrigida.Pdf>. Acesso em: 03 ago. 2023

RODRIGUES, Luciana Santos; CHALHUB, Anderson Almeida. Contextos familiares violentos: da vivência de filho à experiência de pai. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 77-92, dez. 2014. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 nov. 2023.

SARMENTO, Manuel Jacinto; TOMÁS, Catarina. A infância é um direito? **Sociologia:**

Rev. Faculd. Letras Univ. do Porto, número temático - Direitos das crianças:

abordagens críticas a partir das ciências sociais. p. 15-30, 2020. Disponível em:

<https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/10133/9303>. Acesso em: 5 nov. 2023.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. Conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente. **Resolução Nº 113 De 19 De Abril De 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**, 2006. Disponível em:

<[@download/file">https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf">@download/file](https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf)>. Acesso 05 nov. 2023.

SILVA, Johnny Clayton Fonseca da. **Criminalização da infância pobre a partir de uma análise sobre negligência familiar em municípios da Baixada Fluminense**. 2019. 91f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pós-

Graduação em Psicologia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica,

RJ, 2019. Disponível em: <<https://tede.ufrrj.br/jspui/handle/jspui/5373>>. Acesso em: 23 set. 2023.

SILVA, Lygia Maria Pereira da. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002. 240 p. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_criancas_adolesc.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2023.

SILVA, Maria Carolina Batista da. **Evidências sobre os impactos da pandemia da covid-19 na violência contra crianças**: revisão de escopo. 2020. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/38638?mode=full>>. Acesso em 01 out. 2023.

SOARES, Thamires Pinto. **Perspectivas de profissionais dos serviços de acolhimento institucional sobre o direito à convivência familiar e comunitária**. 2016. 136f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/28893>>. Acesso em: 23 set. 2023.

SOUSA, Rozane Pereira de; OLIVEIRA, Francisca Bezerra de; BEZERRA, Maria Lúcia de Oliveira; LEITE, Eliane de Sousa; Maciel, Ewerton José de Souza Caracterização Dos Maus-Tratos Contra A Criança: Análise Das Notificações Compulsórias Na Paraíba. **Revista Espaço Para A Saúde**. v. 16, n. 4, p. 20-28, out/dez, Londrina, 2015. Disponível em: <<https://espacoparasaude.fpp.edu.br/index.php/espacosaude/article/view/380/5>>. Acesso em 01 nov. 23.

SOUZA, Isadora Simões de. **Mulheres usuárias de drogas e o sequestro de seus filhos**: interrogar a violência de estado numa perspectiva feminista. 2022. Tese (Doutorado em Psicologia: Psicologia Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia: Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/26492>>. Acesso em: 23 set. 2023.

STUCCHI, Mariana Peres. **Trama de afetos**: desafios de educadoras de crianças pequenas institucionalizadas. 2017. 296 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) - Universidade Católica de Pernambuco. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, 2017. Disponível em: <<http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/929>>. Acesso em: 23 set. 2023.

TRICCO, Andrea. et. al. Extensão PRISMA para revisões de escopo (PRISMA-ScR): lista de verificação e explicação. **Annals of Internal Medicine**, 169(7), 467-473, 2018. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30178033/>>. Acesso em: 05 de jan 2024.

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

PRODUÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS DA ÁREA DA PSICOLOGIA SOBRE A VIOLENCIA CONTRA A PRIMEIRA INFÂNCIA: REVISÃO DE ESCOPO

Brazilian scientific literature on psychology of violence against early childhood: scoping review

Jolorena de Paula Tavares

Graduação em Psicologia
Mestranda em Psicologia
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Manaus, Brasil
jolorena_paula_tavares@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-5750-9244>

Gisele Cristina Resende

Doutora em Psicologia
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-graduação em Psicologia
Manaus, Brasil
giseresende@ufam.edu.br
<https://orcid.org/0000-0002-6898-0995>

Iolete Ribeiro da Silva

Doutora em Psicologia
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-graduação em Psicologia e Programa de Pós-Graduação em Educação
Manaus, Brasil.
ioleteribeiro@ufam.edu.br
<https://orcid.org/0000-0002-9416-6866>

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR

Rua Sérgio Pimentel, 13, Novo Israel. Cep. 69.039-107, Manaus, AM, Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao grupo de pesquisa vinculado ao Laboratório de Desenvolvimento Humano e Educação (LADHU) da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas (FAPSI/UFAM) por proporcionar um espaço físico e social permeado de trocas e acolhimento, fatores que tornaram possível a construção deste estudo, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES pela bolsa de pesquisa, à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP-UFAM) pelo apoio ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI). Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Ministério da Saúde pelo apoio ao Projeto “Desenvolvimento de tecnologias para a promoção da parentalidade saudável e combate à violência na primeira infância”

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: J. P. Tavares, I. R. Silva

Coleta de dados: J. P. Tavares

Análise de dados: J. P. Tavares, G.C. Resende

Discussão dos resultados: J. P. Tavares

Revisão e aprovação: I. R. Silva, G.C. Resende

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

O conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo não está disponível publicamente.

FINANCIAMENTO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Ministério da Saúde.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não há conflito de interesses.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 01-03-2024 – Aprovado em: 01-11-2024